

Arrecadação própria da PB tem previsão de crescimento em agosto

2019	R\$ 489.679.037,68
2020(*)	R\$ 539.724.235,33

Incremento de R\$ 50.045.197,05
Crescimento de 10,22%

(*) Previsão, seguindo a projeção de crescimento dos 20 primeiros dias do mês

A julgar pelos números da arrecadação de tributos estaduais, a economia da Paraíba começa a dar sinais de recuperação, neste mês de agosto.

Embora sejam números extra-oficiais, é possível apontar que a arrecadação de ICMS, IPVA, ITCD e taxas cresceu 10,22% até o último dia 21. Caso se mantenha esse percentual de crescimento, a Paraíba contará com recursos próprios da ordem de mais de **R\$ 539 milhões**.

Em agosto de 2019, a arrecadação foi de pouco mais de **R\$ 489 milhões**. Ou seja, a projeção indica um incremento de mais de **R\$ 50 milhões** em comparação ao mesmo mês do ano passado.

Todos os Estados da Federação amargaram queda em suas receitas próprias, devido aos impactos provocados pela pandemia da Covid-19, que praticamente

parou a cadeia produtiva de bens e serviços em todo o País.

Com a crise veio a necessidade do isolamento social, que obrigou a muitos segmentos a desenvolverem, provisoriamente, suas atividades de forma remota. Com o Fisco paraibano não foi diferente.

Diante disso, as auditoras e os auditores fiscais transformaram seus lares em uma extensão da repartição pública, trabalhando em sistema home office, porém, mesmo nessa condição, não têm medido esforços no cumprimento de suas atribuições.

O empenho coletivo possibilitou ao Fisco Estadual manter índices satisfatórios de arrecadação, mesmo no período mais crítico da pandemia, quando todos os cenários econômicos apontavam para uma queda substancial na arrecadação de tributos, nos Estados.

Parabéns às auditoras e aos auditores fiscais!

Fisco Estadual apreende carregamento de alho

O Comando Fiscal em João Pessoa interceptou e apreendeu, nessa quarta-feira (26), um carregamento de alho de especificação nobre, cuja conferência contabilizou 14 toneladas do produto, acondicionado em 1.400 caixas.

A mercadoria foi avaliada em R\$ 199.160,00 e tinha como procedência o Estado do Espírito Santo. A Nota Fiscal inidônea apresentava endereço da cidade de Campina Grande para entrega da mercadoria que, porém, estava sendo descarregada na Capital, operação que caracteriza crime tributário.

Após conferir e constatar a irregularidade, os auditores fiscais lavraram o auto de infração aplicando a legislação tributária referente à cobrança de ICMS e multa correspondente, valores esses já recolhidos aos cofres estaduais.

O Fisco paraibano está vigilante e atento às eventuais tentativas de sonegação fiscal. Mesmo em tempos de trabalho remoto, a labuta diária e incansável das auditoras e dos auditores fiscais é para que os maus contribuintes não levem vantagem em detrimento daqueles que respeitam e cumprem suas obrigações junto ao Fisco.